



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



Condado-PB, 26 de março de 2024.

ASSUNTO: PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência autorização para abertura de processo licitatório para contratação da atração musical “Calcinha Preta”, através da empresa **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.321.806/0001-02, com sede na Av. Governador Jose Varela, 2924, Capim Macio - Natal - RN, para apresentação de show musical, durante as festividades do São Pedro no município de Condado.

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Anualmente, o município de Condado através da Secretaria Municipal de Cultura promove diversos eventos culturais com apresentações musicais de artistas conhecidos no âmbito nacional. A presente demanda, trata-se de um show que será realizado por ocasião do São Pedro 2024, evento cultural que é consagrado em toda a região, onde, o artista musical em questão tem totais condições de atender a necessidade do evento junino.

A presente contratação da Banda Calcinha Preta contribuirá com o fomento das ações culturais em face da aplicação das políticas públicas de cultura com o objetivo de incentivar e promover nossa diversidade cultural nas áreas da Música e Cultura Popular e demais atividades que compõem o calendário cultural e turístico do nosso Município.

O São Pedro é uma festa tradicional que faz parte do calendário de eventos turísticos e culturais do município, instituída pela Lei nº 432/2015, conforme cópia em anexo. Muitas famílias de Condado e de outras cidades circunvizinhas que residem em várias regiões do país vêm prestigiar este evento cultural e turístico, deliciar de comidas típicas e rever os amigos e familiares.

LEI Nº 432/2015, QUE INSTITUI CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CONDADO.

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Turístico e Cultural do Município de Condado com os seguintes eventos e festividades:

I - Festa do Padroeiro, de 10 a 20 de janeiro;

II - Dia Municipal da comunidade cigana, 22 de maio;

III - Festas juninas, de 1º de junho a 15 de julho;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**



IV- Emancipação política administrativa do Município, no mês de dezembro.

Art. 2º - Fica autorizado a promover atividades para manutenção da cultura e do turismo do município, mediante aplicação de recursos próprios e ou convênios.

O evento cultural aquece o comércio local, aumentando as vendas de roupas, bebidas, restaurantes, pousadas, artesanatos, etc., gerando renda e empregos para os munícipes, desenvolvendo atividade comercial e prestação de serviço da cidade.

Devido ao sucesso na realização do Evento São Pedro, a cada edição o Evento vem aumentando em proporção passando a ser o maior São Pedro do Sertão Paraibano, atraindo muitos turistas. Assim, a contatação de artistas de renomes nacionais toma-se mais um atrativo para trazer mais pessoas ao município, onde irão consumir e gastar no comércio local aumentando a geração de emprego e renda no período. Além disso, essa contratação tem como objetivo fomentar a cultura e o lazer da população de Condado, trazendo artistas consagrados pela crítica especializada e opinião pública os quais muitos munícipes jamais teriam a possibilidade de conhecer, senão pela presente contratação.

Portanto, por ser um evento de tradição cultural e turística para o município, justifica-se a sua realização com recursos públicos, além de atender ao interesse público, incrementar receitas decorrentes de atividade turísticas, promoção do bem-estar da população em geral, etc.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:

Conforme estudo técnico preliminar em anexo, a escolha da pessoa jurídica executora dos serviços se dar por se tratar de empresa com exclusividade da atração musical, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros do artigo 74, II, Lei 14.133/21, inclusive o grupo musical tem nome de reconhecimento nacional.

A atração musical “Calcinha Preta”, consagrada pela crítica especializada e opinião pública local, com excelentes repertórios atualizados, inclusive, com ampla divulgação e exposição na mídia nacional, seus clipes no YOUTUBE já alcançaram a marca de 1 bilhão de visualizações, possui 47,2 milhões de plays na plataforma musical SUA MÚSICA, mais de 1,5 milhão de ouvintes mensais no SPOTIFY, conta ainda com mais de 2,5 milhões de seguidores no INSTAGRAM e 1,5 milhão de seguidores no FACEBOOK.

Faz-se juntar também um artigo na Wikipédia da atração musical, onde é contada a sua história de sucesso.

Ressalta-se que a banda é sucesso reconhecido nacionalmente, tendo realizado shows em todo país.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**



Sua consagração comprova-se através das notas fiscais, *release*, agenda de shows, noticiário, banners e seguidores em suas redes sociais, anexo nos autos. Com isso, torna-se consagrado em todo território brasileiro.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os custos dos serviços serão de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). O Show terá duração mínima de 01h:20min (uma hora e vinte minutos), com repertório variado.

Os preços praticados pela empresa acima citada são vantajosos para a administração, porque estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme proposta de preço apresentada em anexo e demais documentos (Notas Fiscais e Contratos), nos termos do § 4º do artigo 23, da Lei 14.133/2021.

O valor da prestação dos serviços apresentado pela empresa em epígrafe para promover o evento com o grupo musical "Calcinha Preta" no dia 05/07/2024, durante as festividades do São Pedro do município de Condado, enquadra-se nos parâmetros dos preços praticados no mercado do ramo do objeto desta contratação.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO
Secretária de Cultura